

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 261 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

### DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo disposto no Decreto Municipal 4707 de 02 de fevereiro de 2016, e ainda, com base nas avaliações efetuadas pela Comissão especialmente instituída para avaliação do Estágio Probatório,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Declarar estáveis os servidores abaixo listados, após terem cumprido o período estabelecido na legislação e por terem sido aprovados no estágio probatório, sendo considerados aptos a estabilidade pela Comissão de Avaliação:

#### Servidor

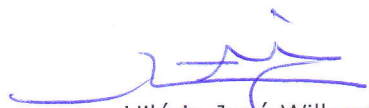
Iohanna Elizabeth Beckers  
Mariano Luis Sachser  
Milton Santos Sotelo  
Rhudy Cleverson Barbosa  
Tiago Roberto Petry

#### Cargo/Função:

Educador Infantil  
Operador de Máquina  
Motorista  
Auxiliar de Serviços Gerais  
Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

  
Hilário Jacó Willers\*  
Prefeito Municipal